CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1665
DATA: 04/11/24
HORA: 16:20
Funcionário

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 02

MENSAGEM Nº 0051, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para fins de deliberação, com fulcro na Lei n° 11.202/2021, combinado com o Art. 217-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, proceder à **indicação** de **Maria Eliani Diniz Dourado Arrais** para o cargo de **Conselheira** do Conselho Diretor da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (ACFOR), pelas razões a seguir expostas.

A Lei 11.202 de 13 de dezembro de 2021, que redenomina a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (ACFOR) e dá outras providências, estabelece no seu Art. 2º o *"regime jurídico de natureza especial à agência reguladora, caracterizado pela ausência de tutela ou subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória e administrativa, pela investidura por mandato de seus conselheiros e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições da Lei federal nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e demais normativos específicos adequados"*.

Em adição a esta disposição legal, a Lei Complementar 0344/2022, que dispôs sobre a criação de cargos na estrutura da Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (ACFOR), no seu Art 8º fixa as condições prévias à nomeação do indicado as quais devem anteceder a submissão de seu nome à aprovação do Poder Legislativo.

Nos termos da legislação de regência, o indicado deverá assumir o compromisso irretratável de, pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar da renúncia, da exoneração, da demissão, da perda do mandato por decisão judicial, do término do mandato ou do término do exercício das suas funções, não exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada, nem patrocinar direta ou indiretamente interesses desta junto à autarquia.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Fortaleza, no Capítulo XIV, que trata das Indicações para Cargos Sujeitas à Aprovação da Câmara Municipal, no inciso I do Artigo 217-A, fixa que *"I – a indicação, que será lida em plenário e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, deverá estar acompanhada de currículo devidamente comprovado e de amplos esclarecimentos sobre o indicado"*, enquanto seu inciso III estabelece que competirá à dita Comissão a convocação do indicado para arguição pública, respeitados os demais prazos ali fixados.

AO EXMO. SR.
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P4MWTHOT
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3839829 e código P4MWTHOT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 03

Fortaleza
PREFEITURA

Face a tais ditames normativos, vimos submeter à aprovação desta Casa Legislativa o nome da Senhora Maria Eliani Diniz Dourado Arrais, advogada, natural desta Capital, portador do CPF 026.680.933-25, residente e domiciliada em Fortaleza, na Rua Ana Bilhar, 491, apto 1502, Meireles, Cep 60.160-110, cujo *currículo vitae*, com as comprovações exigidas por Lei, assim como o compromisso irretratável estabelecido como condição na mencionada Lei Complementar 0344, compõem, como Anexo, o corpo desta Mensagem.

Fundamenta a indicação da profissional em questão não apenas em sua formação acadêmica, que é especialista em direito processual civil, penal e trabalhista, mas em sua experiência nas atividades públicas, tanto no Poder Legislativo, como no Poder Executivo municipal.

Iniciou sua carreira na advocacia privada atuando nas áreas do direito empresarial, trabalhista e tributário. Ao ingressar no setor público passou pela Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), atuando na assessoria jurídica, especialmente na esfera da infância e da juventude. Posteriormente, atuou como advogada na Câmara Municipal de Fortaleza.

A partir de 2018, exerceu importante papel na Coordenadoria Especial de Programas Integrados - COPIFOR, acompanhando o plano de governo do município de Fortaleza, os contratos de repasse e convênios, gerenciando o Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES, participou de missões de supervisão e revisão de carteira de projeto com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, exerceu a coordenação das atividades jurídicas de contratação de empréstimo, licitações e contratos da COPIFOR e foi membro do Núcleo Gestor de Revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza.

Ainda no âmbito municipal, foi Secretária Executiva de Governo e, atualmente, é Superintendente Adjunta da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza – ADEMFOR, atuando na gestão política e institucional das atividades de planejamento, monitoramento, integração, licitação, contratação, avaliação de políticas públicas, articulação interinstitucional e com sociedade civil pertinentes à Agência.

Entende-se que as informações acima detalhadas sobre a indicada, fazem as vezes dos amplos esclarecimentos que fundamentaram a sua escolha e, no nosso entendimento, cumprem com os requisitos previstos nas normas que a sustentam.

Dessa forma, solicita-se dessa Casa Legislativa a autorização para a nomeação da indicada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
PREFEITO DE FORTALEZA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P4MWTHOT
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3839829 e código P4MWTHOT

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 04

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P4MWTHOT
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3839829 e código P4MWTHOT

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 04/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 05

Maria Eliani Diniz Dourado Arrais

Fortaleza
Telefone: +55 85 99902-5414 (celular)
E-mail: eliani.arrais@hotmail.com
Linkedin: eliani-arrais

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES:

- Destacada experiência em gestão de processos, licitações, contratos e pessoas;
- Formulação e execução de planos de ações estratégicas no âmbito de projetos públicos;
- Experiência em gerenciamento de programas de financiamento internacional (BID);
- Assessoramento jurídico estratégico, com visão macro de negócio nas áreas do direito administrativo e criminal;

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

MBA:

- **Gerenciamento de Projetos –** FGV – em curso.

Pós-graduações:

- **Especialização em Direito e Processo Penal** – UNIFOR – 2023.
- **Especialização em Direito e Processo do Trabalho** – Faculdade Evolutivo – 2016

Graduações:

- **Direito (advogada OAB/CE 31.527)** – Universidade de Fortaleza – 2011

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Superintendente Adjunta da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza - ADEMFOR (05/2024 – atual)

- Gestão política e institucional das atividades de planejamento, monitoramento, integração, licitação, contratação e avaliação de políticas públicas pertinentes à Agência;
- Participação nas atividades de articulação interinstitucional e com sociedade civil nos assuntos relativos à ADEMFOR.

Secretária Executiva de Governo (05/2022 – 05/2024)

- Gestão da Secretaria Municipal de Governo relativo ao planejamento, suporte administrativo e ordenamento das despesas;

Coordenadoria Especial de Programas Integrados - COPIFOR (06/2018 – 04/2022)

- Acompanhamento do Plano de Governo do Município de Fortaleza;
- Acompanhamento dos contratos de repasse e convênios do Município de Fortaleza;
- Membro do Núcleo Gestor de Revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza desde 01/2022;
- Gerenciamento do Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES Fortaleza;
- Coordenação do plano de execução e avaliação da Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP/PROREDES;
- Representante junto ao organismo internacional visando à implementação do projeto (BID);
- Participação de Missões de Supervisão e Revisão de Carteira de Projeto com BID;
- Coordenação das atividades jurídicas de contratação de empréstimo, licitações e contratos da COPIFOR;

MOURA E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de advogados.

Advogada - Sócia (07/2018 – 01/2024)

- Advocacia consultiva e contenciosa nas áreas público-administrativo, cível, trabalhista, criminal e empresarial;
- Negociação de contratos e acordos judiciais e extrajudiciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Advogada – (03/2016 – 05/2018)

- Assessoramento jurídico nas áreas cível, contratual, trabalhista e administrativa;
- Gestão de processos.

SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 06

Centro Educacional Dom Bosco – (10/2014 – 01/2016)
- Assessoramento jurídico na esfera de serviços público da infância e juventude;
- Acompanhamento de audiências e processos;
- Gestão de processos.

DINIZ E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Coordenadora Jurídica – (01/2007 – 01/2014)
- Assessoramento jurídico nas áreas de direito empresarial, trabalhista e tributário;
- Acompanhamento de audiências;
- Gestão de processos;
- Acompanhamento de estagiários.

COMISSÕES E COMITÊS PARTICIPATIVOS:
- Presidiu a Comissão de Classificação de Documentos Sigilosos da Secretaria Municipal de Governo de 09/2022 até 05/2024;
- Membro Comitê Estratégico de Elaboração do Plano da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas sobre drogas de 09/2022 até 05/2024;
- Representante de Correição no âmbito da Secretaria de Governo de 09/2022 até 05/2024;
- Membro do Comitê de Integridade e Compliance da Secretaria Municipal de Governo de 07/2022 até 05/2024;
- Membro do Conselho de Compras Públicas do Programa *City Data Alliance da Bloomberg Philanthropies* em consórcio com o *Government Performance Lab da Harvard Kennedy School* e Prefeitura Municipal de Fortaleza de 07/2022 até 05/2024;
- Membro do Comitê de Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) de 06/2022 até 05/2024;
- Membro do Núcleo Gestor de Revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza de 01/2022 até 05/2024.

CURSOS:

- HSM + 2023
- APG – Programa de Gestão Avançada da Amana Key (2023);
- Curso Desafios da Gestão Prático Comportamental (2022);
- Seminário Nacional – "Advogados Públicos e a nova Lei de Licitações – Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle";
- Congresso Nacional de Licitações e Contratos (2022);
- Curso de Desenvolvimento de Times de Alta Perfomance;
- Curso de Oratória Vox2You (2021/2022);
- Curso de Capacitação em Gestão Fiduciária do BID
- 2° Fórum de Direito Eleitoral em Belo Horizonte/MG (2018);
- Trilhas Fórum do Conhecimento – Governança Pública para Resultados (2018);
- 2° Fórum de Direito Eleitoral em Belo Horizonte/MG (2018);
- Programa de Capacitação e Formação Continuada – Curso de Termo de Referência Relativo a Contratações em Geral (2017);
- Advocacia Criminal no Inquérito Policial (2016);